



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2024.

O Secretario de Saude, MATHEUS FERNANDES SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PANIFICADOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Fundo Municipal Saude, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
416	14	24	10	301	10021	284	3.3.90.30	102	Municipal	42.112,25

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCOS RIBEIRO BORGES 02280471108, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.159.511/0001-44, estabelecida no endereço RUA ANTONIO GUSTAVO, , , CENTRO, 76.375-000, HIDROLINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BOLO PRONTO		200,00	UN	1,55	1,50
1/2	BISCOITO DE QUEIJO		4.500,00	UN	0,9455	0,941
1/3	ENROLADINHO DE QUEIJO		3.000,00	UN	1,60	1,00
1/4	ENROLADINHO DE SALSICHA		2.500,00	UN	0,895	0,89
1/5	BROA DE MILHO		3.000,00	UN	1,10	1,00
1/6	PÃO CARECA PARA CACHORRO QUENTE		2.000,00	UN	0,875	0,75
1/7	PÃO FRANCÊS		10.000,00	UN	0,47	0,45
1/8	PÃO MANDI		2.500,00	UN	0,85	0,70

1/9	PÃO DE QUEIJO		8.000,00	UN	0,945	0,94
1/10	ROSCA		4.000,00	UN	0,80	0,70
1/11	TORRADA		500,00	UN	15,75	15,50
TOTAL VENCEDOR						38.579,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 10/06/2024.

MATHEUS FERNANDES SILVA
Secretario de Saude

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente